



DAP IBGE

IMPRESSO
ESPECIAL

CONTRATO
N 050 201722-8/2003
ECT/DR/RJ

DAPIBGE

CORREIOS

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Quatro anos de 'super-ação' e vinte anos de luta

Na vigência do regime celetista, e diante da acentuada perda de valores reais na suplementação das aposentadorias e pensões, um grupo de aposentados e pensionistas se reuniu na sede da "Associação" e elegeu uma comissão para encaminhar suas reivindicações à Sias. Surgiu ali o embrião do que viria ser o DAP. Fundado em 02 de setembro de 1987, o DAP caracterizou-se, desde o início, por um histórico de lutas. Foi assim em seus primeiros seis anos de existência. Em 1992 participou do Congresso dos Trabalhadores do IBGE que deliberou pela unificação de todos os servidores numa só entidade – ASSIBGE – Sindicato Nacional, constituindo-se num departamento autônomo da nova entidade, durante a gestão "Avançar na Luta". Após 10 anos de trabalho em conjunto, com a mudança de gestão e seguidas modificações estatutárias que limitaram nossa atuação, decidimos retornar à nossa situação de autonomia e independência.

Embora aqui pretendamos tratar só do momento atual – do DAPIBGE – esse registro não poderia ser omitido, principalmente quando alguns desses companheiros de primeira hora encontram-se

impedidos, por motivos alheios à sua vontade, de continuar na frente de batalha. Para orgulho de todos nós, eles representam o início de tudo. Muitos, felizmente, continuam "batendo o ponto" regularmente junto aos novos voluntários que foram se agregando no decorrer desse período: novos sócios e novos diretores (todos voluntários).

Foi em 22 de novembro de 2002 que decidimos pela necessidade de criar uma associação nacional, independente e autônoma, para cuidar dos interesses dos aposentados e pensionistas do IBGE. Naquele momento lá estavam eles, esses "velhos" e valorosos companheiros! Tudo era incerteza, mas a experiência daquele grupo era imbatível e, em pouco tempo, estávamos devidamente regulamentados e alojados em nossa primeira sede na Avenida Treze de Maio. Um ano depois, passamos a ocupar o endereço atual. Outro salto de gigantes seria a transformação das cobranças da mensalidade: de pagamentos e recibos feitos de maneira grosseira, pagos regular e religiosamente pelos primeiros associados, transformamos a cobrança em desconto em folha através do Siape.

Assim, com seriedade e dedi-

cação, as conquistas foram surgindo naturalmente. Por intermédio de nosso convênio com a ANACONT, obtivemos várias vitórias na Justiça: FGTS, 3,17%, Aposentadorias e Pensões do INSS, Defesa do Consumidor. Nos 28,86% só ganhamos uma ação. As demais foram arquivadas. Restam ainda as duas ações coletivas a cargo do Escritório Gomes de Mattos, uma de 1995 e outra de 1998, para fechar esta questão. Resta ainda esperar pelo fim da ação que tramita no TRF1-Brasília pela paridade da GDACT. Ganhamos a ação contra o desconto do PSS, que só caiu após a interferência do Ministro Nelson Jobim, em julgamento do STF. No momento lutamos pela correção do Passivo do Adicional do Tempo de Serviço-ANUÊNIOS, pago a menor pelo IBGE em quatro parcelas de julho de 2001 a dezembro de 2002.

Da lista inicial de 150 fundadores, hoje estamos com quase 2.500 (dois mil e quinhentos) associados em todo o território nacional (25 Unidades da Federação e 457 Municípios). Aposentados, Pensionistas e Ativos recebem regularmente nossa publicação bimestral, bem como as edições extraordinárias, com tiragem mínima de 12.000 exemplares, no aniversário do IBGE e do DAP. O motivo desta edição especial deve-se à celebração de nossos 20 anos de existência. Em anexo, você encontrará uma ficha de inscrição. Caso ainda não seja associado do DAP, aproveite para inscrever-se agora, seja você aposentado, pensionista ou servidor ativo. Sendo associado, aproveite para atualizar seus dados, remetendo a ficha para o endereço do DAP no Rio de Janeiro, conforme consta deste exemplar. Este é o DAPIBGE. **O DAPIBGE somos todos nós! Juntem-se a nós!**

PRÓXIMA
ASSEMBLÉIA

QUINTA • 14H

30/11/2006

SEDE DO DAPIBGE

2 **ENTENDA
MELHOR O
PLANO DE
CARREIRAS**

3 **ANUÊNIOS:
PRIMEIRAS
SINALIZAÇÕES
DA JUSTIÇA
SÃO POSITIVAS**

3 **ALGUMAS
PISTAS DO
DIREITO À
CORREÇÃO
DOS ANUÊNIOS**

4 **NOSSA
CONFRATERNIZAÇÃO
DE FINAL DE ANO
SERÁ NO DIA TREZE
DE DEZEMBRO**

Reconhecimento do Mérito

IBGE nas Comemorações dos 70 Anos Homenageia
Aposentados no Rio de Janeiro e nos Estados

IBGE homenageia seus aposentados

Em meio às comemorações de seus 70 anos, o IBGE reservou um espaço especial para homenagear seus 5.596 funcionários aposentados. Os eventos acontecerão em 26 Unidades Estaduais no dia 24 de novembro. Já no Rio de Janeiro a solenidade será realizada em seis de dezembro. Na ocasião, os aposentados receberão um diploma, como forma de agradecimento pelos trabalhos prestados, esforços que contribuíram para o engrandecimento do Instituto ao longo de suas sete décadas de existência.

Coordenação de Marketing – CDDI – Telefone 2142 0123 Ramal: 3597

Entenda melhor o plano de carreiras

No mês de setembro passado foi implantado o plano de carreiras do IBGE, de acordo com o que determina a lei nº 11.355 de 19/10/2006, resultante da aprovação da medida provisória nº 301/2006, aprovada nas duas casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado Federal). Nas inúmeras consultas que recebemos, destacamos inicialmente que só ocorreram mudanças nas designações das carreiras, continuando todos os servidores nos mesmos níveis anteriores. A mudança de letra nada significa, pois ela é resultante da parte opcional do processo do pagamento. Os que se aposentaram de forma proporcional (Y/30 ou X/35) não encontram na tabela os valores do vencimento básico do seu comprovante de rendimentos (contracheque ou olerite), esquecendo de calcular a proporcionalidade. Outra grande dificuldade: no mês de agosto foram pagos 2 meses das parcelas atrasadas e referentes aos 15% concedidos a partir de fevereiro. No mês de setembro este valor refere-se a uma só parcela. Para que não haja a sensação de que não ocorreu vantagem com a adoção do plano, faz-se necessário conferir com atenção e rigor o contracheque, pois, muitos erros ocorrem no pagamento, mas nunca atingindo todos os servidores. São individuais. Um destes exemplos, referente à GDIBGE, já foi por nós detectados e a reclamação encaminhada ao diretor executivo (Sérgio Cortes). Trata-se de uma interpretação do artigo que fixa o valor de gratificação de atividade do IBGE (GDIBGE), paga à razão de 35% do valor do vencimento do servidor, quando deveria ter sido paga sobre o maior vencimento da carreira, isto é, para o nível superior R\$ 1.017,44 e para o nível

médio R\$ 536,06. esta interpretação equivocada só foi prejudicial aos servidores que não estão no final de carreira. Esperamos que no próximo pagamento isto esteja resolvido, pois o diretor executivo solicitou providências ao CRH.

Cabe aqui alertar e chamar a atenção para o fato de que esta reclama-

ção não altera nem modifica nossa reivindicação, em curso na 29ª Vara de Fazenda Federal, para receber a gratificação nos mesmos valores dos servidores em atividade. Vale lembrar aos que se aposentaram de forma proporcional que a GDIBGE e a titulação são calculadas sobre o vencimento básico do servidor.

2006.51.01.016564-2 – Classe 2002 Mandado de Segurança Coletivo/Outros

AUTUADO: 29/08/2006
CONS. REALIZADA: . 03/11/2006 às 13:47
AUTOR: Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE
ADVOGADO: José Roberto Soares de Oliveira
REU: Diretor de Recursos Humanos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

29ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Ana Amélia Silveira Moreira Antoun Netto

OBJETOS: Servidor Público; pensão cívil ou militar
Concluso ao Juiz(a) **Gustavo Arruda Macedo** em 11/10/2006 para Decisão **Sem Liminar por JRJSCH**

29/08/2006 14:04	Encaminhamento verificação de prevenção
29/08/2006 18:35	Remessa interna-1ª Vara Federal do Rio de Janeiro
30/08/2006 13:14	Conclusão para despacho
01/09/2006 15:07	Intimação de despacho - registro no sistema
01/09/2006 15:08	Remessa interna para redistribuição - setor de distribuição - Rio de Janeiro/Rio Branco
01/09/2006 16:11	Distribuição - sorteio automático
01/09/2006 17:57	Remessa interna-29ª Vara Federal do Rio de Janeiro
04/09/2006 14:13	Conclusão para despacho
13/09/2006 15:10	Intimação de despacho - pessoal
13/09/2006 15:11	Remessa, carga para autor por motivo de manifestação
27/09/2006 13:30	Devolução de remessa
27/09/2006 13:31	Movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício
11/10/2006 16:34	Conclusão para decisão



Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas do IBGE

Av. Rio Branco, 257 Sala 210 a 212
CEP 20 040-009 - Centro - RJ

Telefones:

2210.1877 • 3681.2550
2215.2970 fax

E-mail:

dapibge@ig.com.br

Presidente

Benedito Sérgio

Administração

Paulo Alencar

Assistência

Conceição Lomba

Divulgação

Lourdes Strauch

Revisão

Gilberto Scheid

Diagramação e Arte Final:

Veronica Motta

8666.6788 • (21) 2637-6658

Distribuição gratuita para os servidores do IBGE

Plantões dos advogados da ANACONT na sede do DAPIBGE

3ª, 4ª e 5ª a partir das 15h

Ações contra o INSS, dos 3,17% , FGTS e Anuênios

3681.2550

REGADASTRAMENTO

Companheiros lembrem-se que é importante recadastrarem-se, junto às unidades de pessoal do IBGE. No mês de seu aniversário. Quem não o fizer, terá seu salário suspenso.



PRÓXIMA ASSEMBLÉIA

QUINTA • 14H

30/11/2006

SEDE DO DAPIBGE

Anuênios: primeiras sinalizações da justiça são positivas

Como esse é um pleito novo e só prescreve em dezembro de 2007, vínhamos tratando do assunto com alguma reserva. Mesmo assim, quase 200 associados nos procuraram para que encaminhássemos suas ações, e os resultados, até agora, estão demonstrando que serão positivos. Ainda estamos procurando a melhor maneira de atender a todos os associados. Com tantos casos, diferentes entre si, não podemos fazer uma ação coletiva. Nosso desejo seria o de atender todos os Ibgianos, mas no caso daqueles que não pretendam se associar, as nossas dependências estarão sempre abertas. Se na hora de apresentarem o contracheque, o mesmo não apresentar o desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) a favor do DAPIBGE, os advogados exigirão um contrato particular, em outros valores, para atende-los. Essa é a regra.

2006.51.51.041130-7 – Classe 51003 – Juizado/Servidores Públicos
Dados da 1a Decisão (1 de 1) - 21/09/2006 16:54

Concluso ao Juiz(a) **Alexandre da Silva Arruda** em 21/09/2006
para Despacho SEM LIMINAR por JRJCRV

Tendo em vista o disposto nos incisos III, V e VII do Provimento no. 11 de 02 de outubro de 2002 da Coordenadoria dos Juizados Especiais da 2a. Região, verificando que não se mostra necessária, ao menos a princípio, a produção de prova em audiência, cite-se.

A parte ré, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apresentar proposta especificada de conciliação, se for de seu interesse; ou contestação, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, devendo constar no mandado de citação esta advertência. A parte ré deverá, no mesmo prazo, juntar aos autos toda a documentação que disponha pertinente à causa.

Havendo proposta de conciliação, dê-se ciência a parte autora para que manifeste sua aceitação ou recusa, no prazo de 05 (cinco) dias. Aceita a proposta, deverão vir os autos conclusos para sentença homologatória (art. 11, parágrafos 4o, 5o e 6o do Provimento no 2 de 10/01/2002 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais do TRF da 2a. Região).

Caso contrário, venham os autos conclusos para sentença ou designação de audiência, em se mostrando necessária a produção de provas em audiência.

Registro do Sistema em 29/09/2006 por JRJTBP.

Em decorrência os autos foram remetidos para Procuradoria Regional Federal por motivo de Vista. A contar de pelo prazo de 10 Dias (Simples). Devolvido em 31/10/2006 por JRJEXR.

Após, remetam-se os autos ao Contador Judicial para elaboração dos cálculos preliminares de acordo com o pedido autoral, respeitando a prescrição quinquenal e aplicação de correção pelos índices oficiais da tabela de precatórios.

EVITE CONTRATEMPOS

Plantões da diretoria do DAPIBGE (13h às 17h)

Segunda-feira Benedito Sérgio de Almeida Alves - Dulce de Souza Campos - Raimunda dos Santos Viana - Maria Frazão da Silva Filha

Terça-feira Helena de Araujo e Silva - Maria Conceição Lomba Lima - Carlos Henrique Borba - Floriano do Reis Barbosa - Wilma Gomes de Vasconcelos

Quarta-feira Gilberto Scheid - Maria Célia da Costa Lobo - Luiz Roberto Passos - Maria do Carmo Nunes de Oliveira

Quinta-feira Joaci Rangel do Nascimento - Manoel Antonio Soares da Cunha - Irene Liberata Nogueira - Zenith Mendes Portella - Geraldo Magela Campos de Morcef

Sexta-feira Antonio José Castro - Luiz Carlos Didier do Rego Maciel

REUNIÕES DA DIRETORIA

Das 14 às 16h as 1ª quinta-feira e 3ª sexta-feira do mês e na terça que anteceder a Assembléia.
2215.2970 (fax) • 2210.1877



Algumas pistas do direito a correção dos anuênios

1. Ter se aposentado após dezembro de 1990. (Determinante)
2. Nos contracheques de jun./dez.-2001 e jun./dez.-2002, ter recebido qualquer valor a título de "Passivo do Adicional do tempo de Serviço - Lei nº 8 112" (Determinante)
3. Ter ingressado no IBGE antes de 1977. (São raros os casos de direito à correção após essa data)

Para nossos associados nos estados, o ideal seria que se organizassem em grupos, com todo o material necessário em mãos e se possível contatar um advogado local. Posteriormente, entrariam em contato conosco, para uma reunião, que tanto poderá ser no Rio, como no estado correspondente, onde traçaríamos a melhor estratégia. Se necessário, contaríamos com um representante da Anacont. Esta sugestão serviria para os locais de maior aglomeração. Precisamos, porém, verificar o que poderia ser feito para aqueles associados mais isolados. Estes poderiam enviar sua documentação: providenciaríamos tudo através do DAP, como o cálculo, a inicial e o que mais fosse necessário. O associado daria entrada em seu local de domicílio. A grande dúvida é a possibilidade da exigência de intervenção de um advogado na tramitação do processo, o que tornaria essa opção arriscada. Estamos abertos para sugestões.

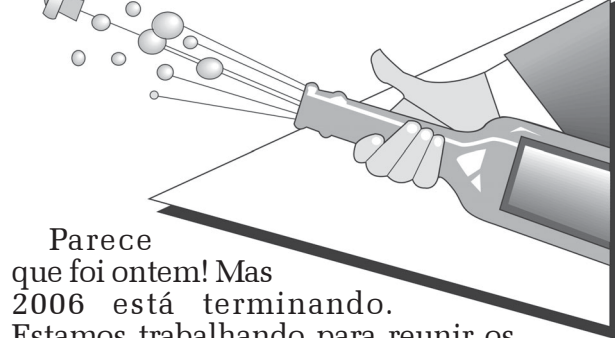
**PRÓXIMA
ASSEMBLÉIA**

QUINTA • 14H

30/11/2006

SEDE DO DAPIBGE

Nossa Confraternização de final de ano será no dia treze de dezembro



Parece que foi ontem! Mas 2006 está terminando. Estamos trabalhando para reunir os colegas aposentados, pensionistas e ativos numa confraternização. As sugestões foram muitas, desde um passeio ao sítio Jonosake em Itaguaí, com programação variada, a uma visita turística a Conservatória. A possibilidade de um almoço no restaurante Amarelinho, palco das memoráveis confraternizações de 2003 e 2004, também foi cogitada. Prevaleceu a idéia da festa no DAP, a partir das 10h, possibilitando a cada um escolher o melhor horário e até mesmo combinar encontro com o eu grupo mais próximo.

É hora de reaquecer os motores para entrarmos bem em 2007, devidamente preparados, prontos para fazer de cada dia do ano novo, um novo dia. Esta reunião de FIM DE ANO é o momento! No bate-papo fraterno, no reencontro de colegas, nas lembranças sempre prazerosas. Compareça! A sua presença é sempre muito importante para nós. Fiquem também à vontade aqueles que, tradicionalmente, gostam de trazer algo para compartilhar com os colegas: um doce, um salgado, uma bebidinha - sempre bem-vindos. Se desejar participar do amigo oculto, traga uma lembrancinha no valor de R\$ 15,00. Esse tem sido um dos pontos altos da nossa festa. Vamos festejar o final de mais um ano de lutas, mas, sobretudo, de conquistas, de vidas vitoriosas, de companheirismo e de fraterna amizade, que nos reuniu na Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE-DAPIBGE. Venha, junte-se a nós!

CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO

13/12/2006
a partir das 10h

SEDE DO DAPIBGE



Desconto de 20%
para associados
do DAPIBGE

**ATHENAS
CABELEREIROS**

Rua Paissandu 274

Tels. 2553 5588 e 2553 0105



DAPIBGE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO E FILIAÇÃO

APOSENTADO PENSIONISTA APOSENTADO E PENSIONISTA ATIVO

Nome completo

CPF (informar com 11 dígitos)

SIAPE (contra-cheque)

Matrícula SIAS

Identidade Nº

Data da Expedição

Órgão Expedidor e UF

Data de Nascimento

Estado Civil

Sexo

Endereço Residencial

Bairro

Município

UF

CEP

Telefone 1

Telefone 2

E-mail

Origem dos Proventos

IBGE IBGE e SIAS IBGE e INSS SIAS SIAS e INSS INSS

Aposentadoria

Integral Parcial

Data da aposentadoria ____ / ____ / ____

Cargo ao se Aposentar

Nível Superior Nível Médio

Recebe DAS e/ou FG: Sim Não

Titulação

Aperfeiçoamento Mestrado Doutorado Não tem

Plano de Saúde

SIAS Sindicato Outro Plano Não tem N. dependentes ____

Seguro de Vida

SIAS Sindicato SIAS Previdência Não tem

Autorizo o DAPIBGE a proceder à consignação em folha do valor da mensalidade de R\$ 5,00

Localidade

Data

assinatura

Quando se trata de pensionista os campos referentes à Aposentadoria, Cargo ao se Aposentar e Titulação referem-se ao instituidor